



Câmara Municipal de Lupércio



REQUERIMENTO Nº 03/2024

SENHOR PRESIDENTE;

Requeiro, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, que informe a esta vereadora o motivo pelo qual a obra da creche do conjunto habitacional José Quito ainda não foi concluída.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são pertinentes, vez que, é dever do vereador atuar como fiscalizador externo e manter a população informada e consciente sobre as ações do Poder Executivo municipal.

Além disso, a construção da referida creche foi um convênio firmado entre o governo do estado São Paulo e o município Lupércio no ano 2.018. Essa creche tem capacidade para atender 150 crianças, conforme divulgação no portal do governo do estado São Paulo.

Infelizmente, com a paralização das obras da referida creche, os prejudicados são mães, pais e as próprias crianças, as quais poderiam ter um local amplo e adequado às suas necessidades.

Assim, exijo resposta do Senhor Prefeito Municipal, pois baseio-me nos Artigos 17, incisos X e XVI, 108, inciso VI, e 110, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, os quais relatam duas das competências da Câmara Municipal de Lupércio, e o prazo de 15 dias para Senhor Prefeito prestar as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.


IRACELIS APARECIDA DA SILVA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

Em, 27, FEV. 2024 /20

02ª Sessão 081

00 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS


Rogério Natalino Jacinto
Presidente

Câmara Mun. de Lupércio

RG: 23.351.586-0

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21